



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação nº 003/2017 CMNR

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 152 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação a apreciação do Plenário, e sendo aprovada, envie ofício ao Sr. Ladir Machado Alves, Digníssimo Prefeito Municipal,

**INDICANDO - LHE:**

Que o Poder Executivo crie um **Festival Junino**, onde a Secretaria de Estado da Educação e Cultura mostrará a diversidade de povos que formam a cultura de nosso Município, com danças, comidas típicas, arte, shows e muitas outras atrações além de disputas por categorias com as crianças, jovens e adultos, assentamentos e distritos.

**Justificação:**

No Brasil, desde pelo menos o século XVII, no mês de junho, comemoram-se as chamadas Festas Juninas, que possuem esse nome por estarem associadas ao referido mês. Sabemos que além daquilo que tipifica tais festas, como trajes específicos, comidas, bebidas, fogueiras, fogos de artifícios entre outros artefatos, há também a associação com santos católicos, notadamente: São João, São Pedro e Santo Antônio.

Pois bem, a indicação que ora justifico seria para organizar um único local onde, no mesmo, se realizaria todos os eventos juninos que atualmente acontece em locais diversos no município.

Com isto os organizadores, como: as escolas, os setores ou bairros, os distritos, entre outros realizadores da festa, iria fortalecer o evento por esta festejando num só lugar; iria economizar mais devido aproveitar um só cenário, além de criar um referencial maior no município com a Criação de um Festival Junino.

Sendo assim, com o intuito de colaborar com o bom andamento da gestão e com um sucesso maior nesta tradicional festa, peço a aprovação desta indicação pelos nobres pares.

**Claudio Pereira da Silva**  
VEREADOR  
Câmara Mun. de Nova Rosalândia-TO

*Marcos Antônio B. Faria*

**Marcos Antônio Barbosa Faria**

Vereador - PT

**APROVADO**

EM 05/04/17

*[Assinatura]*